

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
EDITAL 01/2018-SELEÇÃO DE DOCENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE UFJF-
JF/SMS-JF

A Pró-reitora de graduação, professora Maria Carmen Simões Cardoso de Melo, no uso de suas atribuições, faz saber que, **no período de 10 a 16 de dezembro de 2018**, estarão abertas as inscrições para a seleção de docentes bolsistas para atuarem no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/interprofissionalidade conforme Edital Ministerial nº 10, 23 de julho 2018 (2018/2019)

1 - Das vagas.

1.1 - O referido processo seletivo visa ao preenchimento de até **10** vagas de docentes dos cursos abaixo relacionados para atuarem como bolsistas:

- I. Curso de Serviço Social:
- II. Curso de Farmácia:
- III. Curso de Fisioterapia:
- IV. Curso de Medicina:
- V. Curso de Nutrição:
- VI. Curso de Odontologia:
- VII. Curso de Ciências Biológicas:
- VIII. Curso de Enfermagem:

1.2 - O número de vagas para bolsistas será determinado de acordo com as especificações do Ministério da Saúde, e, portanto, poderá sofrer alterações.

2 – Das inscrições.

2.1 - As inscrições deverão ser feitas por meio de mensagem eletrônica para o endereço petsaudeinterprofissional@gmail.com até às 23:55h do dia 16/12/2018, indicando no assunto da mensagem: PET/Saúde interprofissional - docente

2.2 - Requisitos para inscrição:

2.2.1 - atuar como professor da graduação

2.2.2- estar em pleno exercício da docência, envolvido com processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade, com ênfase no desenvolvimento de iniciativas interprofissionais em saúde na UFJF.

2.2.3- ter disponibilidade de no mínimo 8 horas semanais em horário comercial para se dedicar ao cumprimento das atividades e, eventualmente, disponibilidade para participar de reuniões após esse horário;

2.3 - O candidato deverá apresentar, para a inscrição, os seguintes documentos:

2.3.1 - resumo do currículo lattes, constando informações que indiquem a sua vivência área de ensino/serviço e comunidade no âmbito do SUS;

2.3.2 - carta de intenções, escrita pelo interessado, apresentando as motivações para participar do edital;

2.3.3 - declaração da direção da Unidade de lotação do interessado, especificando que o docente possui experiência profissional em atividade a ser desenvolvida e disponibilidade de carga horária para executar as ações.

3- Do processo seletivo.

3.1 - O processo de seleção ocorrerá pela análise do currículo do docente por uma comissão constituída por 3 (três) membros, indicados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Juiz de Fora, 07 de dezembro de 2018.

Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação - UFJF